

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000013/19 de 1 de Março de 2019**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Odápolis/MS no valor de R\$ 1.684.413,14, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000689/18 de 11 de Dezembro de 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.684.413,14, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	
<b>04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO</b>	
<b>04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	36.000,00
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.02.15.451.0006.1.081 - INFRA-ESTRUTURA NO FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	80.000,00
<b>06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	23.052,74
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	44.720,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	22.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	340.123,17
<b>07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	16.106,82
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	188.166,67
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	86.178,33
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	112.553,62
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01.13.392.0029.1.074 - PROGRAMAS PARA CULTURA</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	8.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.807,06
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	25.100,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	13.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÓPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**09.18.10.301.0022.1.050 - NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA**

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	13.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	30.600,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	22.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22.650,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.884,31
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	150.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	900,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.100,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	13.095,08
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	41.350,00

**10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA**

**10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	471,67
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	300,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	39.166,67
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	29.300,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	34.400,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16.647,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	16.700,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.840,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00

**10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL**

**10.26.08.244.0024.1.071 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	38.400,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.300,00

---

**Total Suplementação: 1.684.413,14**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO**

**04.05.04.122.0005.1.009 - CURSOS E TREINAMENTOS**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	36.000,00
---	-----------

**06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

**06.02.18.541.0006.1.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00

**06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA**

**06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA**

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	83.652,74
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.120,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÓPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

**06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

**06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA**

**06.10.15.782.0006.1.012 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ASFÁLTICA**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	22.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	65.525,33
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	12.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	335,72

**07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO**

**07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**07.13.12.365.0009.1.020 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - CRECHE**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	70.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	112.553,62
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	49.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	29.978,33
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.106,82
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	31.366,67
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO**

**08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO**

**08.01.13.392.0029.1.074 - PROGRAMAS PARA CULTURA**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
--	-----------

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE**

**09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.807,06
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.595,08
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	24.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	100,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	138.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	13.700,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.800,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	16.850,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.350,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	13.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.662,61
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.121,70
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	150.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00

**10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA**

**10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL**

3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	22.900,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÓPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

**10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA**

**10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL**

3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	471,67
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	300,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	900,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.966,67
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.570,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	187,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.510,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	7.840,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	12.080,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	18.800,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	300,00
<b>10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL</b>	
<b>10.26.08.244.0024.1.071 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS</b>	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	43.300,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.400,00

---

**Total Anulação: 1.459.651,02**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0080 (0080) - Outras transf. do Estado (FUNDERSUL)	224.762,12
<hr/>	
<b>Total excesso de arrecadação</b>	<b>224.762,12</b>

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**